

CIRCULAR PA Nº27 09/10
10/03/19

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes P.A.

ASSUNTO: "Profilaxia da Violência"

Não tendo a Direcção da FPN o hábito de dar importância aos inúmeros ataques, que, com um inaudito carácter sistemático, emanam do Sr. Joaquim Sousa, nas diferentes publicações que subscreve, designadamente no site Chorus, não pode desta vez deixar de manifestar a sua posição, face ao Editorial, que com data de 18 de Março de 2010, o mencionado cronista ali assinou. Remetendo-se ao silêncio, poderá ser co-responsabilizada, no futuro, por eventuais atitudes de violência, física ou verbal, ou incumprimento de preceitos estatutários ou regulamentares, por parte dos diversos agentes desportivos envolvidos numa das disciplinas que tutela, mais concretamente a do Pólo Aquático, que seguramente a tal se verão incentivados por força do apelo à "bastonada" que é o mote do citado Editorial.

Na verdade, numa atitude que se nos afigura pouco condigna com a responsabilidade de alguém que, para além de jornalista e cronista, é, também, assessor de Imprensa e responsável pelo Departamento de Comunicação da Associação de Natação do Norte de Portugal, o Sr. Joaquim Sousa, sistematicamente procura, escudando-se na crítica a um alegado autoritarismo do titular do cargo de Presidente da Direcção, que é, também, por mérito democraticamente reconhecido, membro do Bureau da FINA, pôr em causa a governabilidade da FPN, preferindo, quiçá, a demagogia inerente ao "poder para todos" típica de tempos idos e, felizmente, olvidados, pela grande maioria dos agentes desportivos que, pelo contrário, procuram a estabilidade e o progresso da diferentes disciplinas tuteladas.

Os factos falam por si, e só o subscritor do Editorial, movido por interesses que se desconhecem, mas que se adivinham, não os admite. Só assim (não) se entende que se diga que as medidas tomadas pela Direcção, ou pelo seu Presidente, "são imagem de marca de quem há muito quer o pólo aquático fora da FPN", quando, na realidade, os factos estão à vista de todos: em cinco anos, fez-se, no âmbito da disciplina, aquilo que nunca na história anterior da FPN tinha sido feito: a organização de três Fases de Qualificação Europeias (Youth Masculinos, Seniores Masculinos, e, este ano, Júniores Masculinos) e de duas Fases Finais de importantes competições internacionais (Campeonato da Europa e Campeonato do Mundo Júnior Feminino).

Mais: pela primeira vez na história da FPN, por interferência directa do seu Presidente da Direcção nas instâncias internacionais (já que o mérito desportivo não o permitiria) a presença das selecções nacionais, de Seniores Masculinos e de Júniores Masculinos, respectivamente, nas Universíadas e no FOJE.

E em cinco anos, duplicou-se a dotação orçamental atribuída à disciplina, pese embora o facto de, lamentavelmente, os indicadores desportivos não terem crescido na mesma medida.

Será tudo isto indiciador de uma qualquer imaginária vontade de acabar com o Pólo Aquático?

No que ao caso concreto do policiamento se refere, é função da FPN zelar pela segurança de pessoas e bens e tomar as medidas adequadas a que essa segurança não seja posta em causa. Aliás, em relação aos mails que “choveram” na sede da FPN, só na imaginação delirante do Editorialista se destinaram a protestar com a medida do policiamento, quando na realidade apenas uma voz discordante se manifestou nesse sentido. A “chuva” de mails existiu, sim, mas foi a clamar com a falta de segurança.

Os clubes, pese embora o encargo financeiro que a medida lhes possa ter trazido (não obstante para a mesma já deverem estar preparados face à possibilidade da sua implementação estar há muito prevista no Regulamento de Competições), entenderam que a segurança é mais importante e, salvo rara excepção, têm por isso cumprido a norma. Só para o Editorialista parece ser preferível incentivar ao incumprimento das normas, baseado em meras considerações de carácter financeiro, em vez da segurança de pessoas e bens. Talvez se alguma “bastonada” o atingisse já não pensasse assim.

A Federação Portuguesa de Natação tudo tem feito para contribuir para o prestígio das diferentes disciplinas que tutela, lançando mão das prerrogativas que por lei lhe foram conferidas, é certo, mas pautando também a sua actuação, pelo estrito cumprimento das mesmas.

Assim, e porque o Editorial do Chlorus pode configurar um incentivo ao incumprimento das normas regulamentares, a Direcção da FPN considerará responsável o Editorialista por quaisquer manifestações de violência, física ou verbal, de que possa ser alvo a partir daqui. Em qualquer caso, a Direcção da FPN, deixa claro que confia na boa fé e conduta ética da grande maioria dos agentes desportivos que tutela, nas várias disciplinas, e que estes saberão, em cada momento, avaliar quem “merece”, ou não, levar a “bastonada”.

Pela FPN



Paulo Frischknecht
Presidente